

COLAÇÃO DE GRAU

- O Calendário Acadêmico consigna data para a Colação de Grau.
- Somente poderá receber o grau o aluno que tenha integralizado o curso e que não conte com quaisquer pendências, acadêmicas e com a Tesouraria e a Biblioteca.
- É admitida Colação de Grau Especial nos casos em que o formando não possa participar da Colação de Grau no dia previsto para sua turma, mediante requerimento fundamentado à Secretaria Geral de Alunos para submissão à Direção Geral que indicará a data de Colação de Grau Especial.
- No início do semestre que anteceder à formatura, a Comissão de Formatura, escolhida pela turma, deverá contatar com a Secretaria da Faculdade Damas para as providências necessárias à Colação de Grau, obedecido o disposto na Portaria de da Direção Geral.

DIPLOMA

- É de ser requerido após a colação de grau, cumpridas as exigências para encaminhamento, dentro de 30 dias, à Universidade Federal de Pernambuco, instituição responsável pelo registro.